



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 884, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202602000716921, altera o artigo 1º, III, do Decreto Judiciário nº 3.855/2025 para incluir a **Dra. ERIKA BARBOSA GOMES**, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões e Infância e Juventude da Comarca de Senador Canedo, como membro da Comissão Especial de Direitos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, na qualidade de representante da Associação dos Magistrados do Estado de Goiás (ASMEGO), em substituição à **Dra. NINA DE SÁ ARAÚJO**, mantidos os demais termos e fundamentos.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 121455279917 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202602000716921 (Evento nº 5)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 24/02/2026 às 17:36

